



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº 28 - TERÇA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA-MT

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados no pregão eletrônico nº 013/2006, em correção ao AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO publicado no dia 19/06/2006 no Diário Oficial dos Municípios, que a data correta da realização é **29/06/2006** e não como constou.

Água Boa - MT, 20 de junho de 2006.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRONICO
014/2006**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 014/2006 no dia 30/06/2006 às 08:00 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 014/2006.

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos destinados à iluminação pública.

REALIZAÇÃO: 30/06/2006.

ABERTURA DA SESSÃO: 08:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 20 de junho de 2.006.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Castanheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **014/2006**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES, PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA FORD RANGER PLACA JZJ5103 DA SECRETARIA DE SAÚDE E MICROONIBUS 608 PLACA JTH 5314 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo **24**, inciso **II**, da **LEI 8.666/93**. Justificativa: O presente serviço se faz necessário devido a urgência neste tipo de serviço, uma vez que os mesmos estão parados e são de utilidade pública. Declaração de Dispensa em **12/06/2006**. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira-MT. Ratificação em **14/06/2006**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira–MT. Contratado: RAINHA MOTORES LTDA C.N.P.J 04.388.885/0001-07 Valor: **R\$ 7.545,80**.

IVAN PEREIRA RIOS
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigível de Licitação n.º: **019/2006**. Objeto: Aquisição de Prestador de Serviços de Conciliador no Juizado Especial de Pequenas Causas. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo **25**, inciso

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

II, da L8.666/93. Justificativa: Funcionário destacado através do Poder Judiciário conforme ofício n.º 15/2006 de 09 de junho de 2006 e portaria n.º 046/2006 de 09 de junho de 2006 exarado pelo Juiz de Direito Geraldo Fernandes Fidelis Neto. Declaração de Inexigibilidade em 07/06/2006. **JAIR PATRÍCIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira-MT. Ratificação em 08/06/2006. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira–MT. Contratado(s): ROSA AUXILIADORA ALVES RIBEIRO. Valor: R\$ 7.438,86.

IVAN PEREIRA RIOS
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2006, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: NO DIA 29 DE JUNHO DE 2006, ÀS 09h00min. CREDENCIAMENTO A PARTIR DAS 08h30min, LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU, SITO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 480, CENTRO, TELEFONE 0XX65 3244-1349 – 1705 – 1405 OU PELO SITE: www.jauru.mt.gov.br; PREGOEIRO: JOSÉ NILSO DA COSTA – PORTARIA 016/2006. PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, EM JAURU-MT, 20 DE JUNHO DE 2006.

JOSÉ NILSO DA COSTA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Juara

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 05/2006 de 11/04/2006

Às 10:00 horas do dia 25 de Maio de 2.006, estiveram reunidos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Juara, situada na Rua Niterói, nº 500, Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, os senhores: Antonio Batista Mota, Presidente, Cleirto Senhorim, Juliane Cristina da Costa Zolandeck e Lincoln de Carvalho, todos componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 094/2006, de 30 de Março de 2.006, Todos reunidos para receber os envelopes de documentação e proposta de lance da Empresa por Sociedade **RELVAS RODRIGUES ET MAIZMAN ADVOGADOS, CNPJ n.º 07.619.948/0001-79** e no cadastro Municipal n.º **89677**, com sede na Avenida Acimação n.º 135 nas salas 21, 22, 25, 26, e 27, no Edifício Vilaggio, Bosque da Saúde na cidade de Cuiabá, sendo a única a adquirir o edital, cujo objeto é Contratação de Sociedade de Advogados com o objeto de prestar Serviços de Consultoria Jurídica Tributário relacionada a análise do prazo prescricional dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa do Município de Juara – MT dos exercícios 1995 a 2006, bem como exercer as execuções fiscais correspondentes aos débitos não alcançados pela prescrição e acompanha-las até o término do prazo previsto contratualmente, foi recebido o envelope de Documentação, proposta Técnica e proposta de Preço, iniciados os trabalhos pelo Presidente, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi rubricado pelos presentes na sessão. Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos, após análise a comissão julgou a Sociedade habilitada

conforme consta no Item 4.0 do Edital, passou-se a analisar a Proposta Técnica, após análise foi devidamente habilitado conforme item 7.0 do Edital, passou-se a análise da proposta de preço conforme consta no Edital do item 8.0, após análise da proposta, a Comissão de licitação declara a empresa vencedora com a proposta no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), cujo valor cotado está dentro da estimativa de custo orçada por esta Administração. Nada mais havendo a relatar, o Presidente da Comissão de Licitação determinou ao Secretário, Lincoln de Carvalho, que lavrasse a presente ata, imprimindo a mesma para que fosse assinada pela a comissão e representante da empresa, e posteriormente encaminhada a autoridade competente para sua devida apreciação, observando-se o prazo para interposição de recursos de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da lei nº 8.666/93.

Presidente
Antonio Batista Mota

Membro
Cleirton Senhorim

Secretário
Lincoln de Carvalho

Membro
Juliane Cristina da C.Zolandeck

Empresa:
RELVAS RODRIGUES ET MAIZMAN
ADVOGADOS

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

ATANº001/2006

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e seis reuniram-se no Auditório Municipal Ayrton Senna os segmentos constantes no §2º do Artigo 11 da Instrução Normativa 004/2006 do Gabinete da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso para constituir a Comissão Municipal de Transporte do Escolar do município de Novo Horizonte do Norte. Após a explicitação da importância da Comissão e da decisão acerca do número de representantes de alguns segmentos passou-se ao processo de escolha ficando a Comissão assim constituída : representantes dos pais: Lucimar Ferreira Lopes; Daniel Moreira do Nascimento, Neldo Rezer; Jorge da Costa, Valdecir Marques Pimenta, Aldenora da Silva e Osvaldo Ferreira da Costa; representantes dos alunos: Darildo Alves de Souza; Elésio Marques de Brito Filho e Renan Rocha Santiago; representantes dos professores da rede estadual: Azizi França; representante dos professores da rede municipal : Geraldo Aparecido da Silva; representantes do CACS FUNDEF/ PNATE; Lourival de Oliveira, representantes do poder Legislativo: Cláudio Ferreira Amorim e Geraldo Pereira Gomes e representantes do Poder Executivo: Amilton da Silva Amaral e Abelino Cardoso dos Santos. Os participantes da reunião acharam por bem escolher membros suplentes ficando da seguinte composição a suplência : Suplentes dos pais : Ivonete Vieira Acácio; Marcio Rezer; Inês de Oliveira Ferreira Guimarães; Aldomiro Pimentel e José Maria Xavier; Suplentes de alunos: Florisvaldo Pereira Leite; Suplente dos professores estaduais: Wilson Pereira, Suplente dos professores municipais: Bernadete Lazarine de Oliveira; Suplente do Executivo: Valdinei Moreira da Silva. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando o Secretário Municipal de Educação, com o compromisso de entregar cópias da Legislação sobre Transporte Escolar.

Assinatura dos Participantes da Reunião

Amilton da Silva Amaral
Azizi França
Ivonete Vieira Acácio
Leucimar Ferreira Lopes
Paulo Bergamim
Darildo Alves de Souza
Elésio Marques de Brito Filho
Renan Rocha Santiago
Aldenora da Silva
Valdecir Marques Pimenta

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Mariana Rodrigues de Assunção
 Marli de Oliveira
 Jayne Ferreira Salvalaggio
 Silvia Ferreira Lopes
 Joana Ferreira Lopes
 Geraldo Ferreira Gomes
 Neldo Rezer
 Abelino Cardoso dos Santos
 Décio Dilenburg
 Geraldo Aparecido da Silva
 Marcio Rezer
 Florisvaldo Pereira Leite
 Aldomiro Pimentel
 Daniel M. Nascimento
 João Alves de Almeida
 Osvaldo Ferreira da Costa
 Jair Martins Álvares
 Nelson José de Sá
 José Pedro da Silva
 Valdinei Moreira da Silva
 Lurival Pereira dos Santos
 Filipinho Honório de Oliveira
 Inês Oliveira Ferreira Guimarães
 Marilza Cândida Silva
 Luzia Ventura da Costa
 Jorge da Costa
 José Maria Xavier
 Bernadete Lazarine de Oliveira
 Lourival de Oliveira

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 018 de 20 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial 03 de maio de 2006, que decretou situação de emergência nas áreas afetadas por desastre natural caracterizado como enxurrada ou inundações bruscas do Município de Rio Branco, por mais cento e vinte(120) dias, em conformidade com o parágrafo único do artigo 5º do decreto acima citado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 14 de junho de 2006.

ANTONIO MILANEZI
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2006- PMPL
 (PROCESSO Nº 056/2006-PMPL)

PREGÃO Nº. 031/2006 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Objeto: **Aquisição de materiais odontológicos, medicamentos de hipertensão, diabetes, asma rinite, medicamentos psicotrópicos, medicamentos para farmácia básica e materiais de consumo para laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

CRENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 05 de julho 2006.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de julho de 2006 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 20 de junho de 2006.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Branco**DECRETO Nº 031, DE 14 DE JUNHO DE 2006**

"Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 018 de 20 de abril de 2006 e, dá outras providências"

Prefeitura Municipal de Santa Carmem**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2006**

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, ANITTA BACK MANRICH.
DATA: 10 de Maio de 2006
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) alqueires paulistas situados no Zona Rural da cidade de Santa Carmem, no Bairro Kátia, com área de 48.400 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), que será desmembrado do lote Nº 115 – A, para implantação e instalação do Aterro Sanitário para destinação de resíduos sólidos domésticos, em nosso município.

DOTAÇÃO: 07.070.01.18.541.0026.1052.4490.61.00.00 FONTE 999.
FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO E VALOR: O pagamento será efetuado em 2 (duas) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a partir da assinatura do contrato.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2006.
ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Anitta Back Manrich.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2006

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DATA: 19 de Junho de 2006
OBJETO: Obra de construção de uma escola com 695,49 m² de área construída, contendo 6 salas de aula, cozinha e despensa, refeitório, biblioteca, banheiros masculino e feminino, com hall de entrada e sala de direção e coordenação e todas as instalações elétricas.
PREÇO: R\$ 338.266,83, (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

DOTAÇÃO: 0404.002.12.365.0007.1018.44.90.51.00.00 FONTE 101. Com recursos proveniente do F.N.D.E – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através de convênio Nº 842102/2005 e recursos próprios.

FUNDAMENTO: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRAZO: 120 (cento e vinte dias) a partir da assinatura do contrato.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2006.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Luiz Carlos Alves de Melo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2006
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2005

Pelo presente ficam convocados os Senhores Candidatos aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2005, de 26 de outubro de 2005, para tomarem Posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidade inerente ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Edital de Convocação 005/2006, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste Edital.

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA

CLAS.	Nº INSC.	NOME
1º	120	KARINE VILA REAL NUNES

Santa Carmem/MT 19 de junho de 2006.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria 007/Fusvag/2006.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutária, com base na Lei 4.320 em seu artigo 96, e no objetivo de manter atualizado o levantamento dos bens moveis e imóveis desta Unidade de Saúde;

Resolve:

Designar a Comissão de Inventário para o levantamento geral dos bens móveis e imóveis, composta dos seguintes servidores:

Geraldo Monteiro de Arruda Filho – Coordenador

João Batista Alves Ferreira – membro

Zeferino Joaquim da Silva - membro

Fica estabelecido o prazo de 30 (Trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

De Ciência

Cumpra-se

Fundação de Saúde de Várzea Grande, 16 de Junho de 2006.

Antonio Dalvo de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro

Jazon Baracat de Lima
Superintendente

Prefeitura Municipal de União do Sul

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: César André Zampieri - RG nº 4029396 SSP/SC - CPF nº 030.479.959-90.

Cargo/função: Fiscal Municipal, a ser desempenhado junto ao Posto Fiscal Rio Tartaruga, neste município.

Remuneração-base: R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) por mês.

Data de assinatura: 13/06/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e César André Zampieri - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Ronaldo Mendes - RG nº 1572928-1 SSP/MT - CPF nº 013.513.441-29.

Cargo/função: Fiscal Municipal, a ser desempenhado junto ao Posto Fiscal Rio Tartaruga, neste município.

Remuneração-base: R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) por mês.

Data de assinatura: 19/06/2006.

Vigência: Até 31/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ronaldo Mendes - Contratado.



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **www.amm.org.br**

e-mail: **amm@amm.org.br**